INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, à Secretaria Municipal de Educação e ao Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), para que sejam articuladas as tratativas necessárias visando **"à destinação de um kit de instrumentos musicais para a fanfarra da Escola Militar Tiradentes de Primavera do Leste."**

JUSTIFICATIVA:

A fanfarra da Escola Militar Tiradentes desempenha um papel fundamental na promoção da cultura, da educação e da cidadania, sendo uma importante ferramenta para a formação social, cultural e disciplinar dos alunos. Por meio da música, a fanfarra fortalece valores como o respeito, a disciplina, o trabalho em equipe e o comprometimento, além de contribuir para a preservação das tradições cívicas e culturais do nosso município.

Atualmente, a fanfarra enfrenta **dificuldades pela falta de instrumentos musicais suficientes e em condições adequadas**, o que limita a participação dos alunos interessados e compromete a qualidade das apresentações realizadas, tanto em eventos escolares quanto em cerimônias oficiais do município.

Diante disso, torna-se essencial que o Município, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Educação, una esforços com o **Governo do Estado, através da SECEL**, para a viabilização de **mais um kit de instrumentos musicais**, possibilitando a ampliação, manutenção e fortalecimento da fanfarra da Escola Militar Tiradentes.

Investir na fanfarra é investir na cultura, na educação e no desenvolvimento social dos nossos jovens, além de fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal e às secretarias competentes.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)